



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças nº 2026190100355 - Normal
LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio deste Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202600005009910

IPOFs Associados: Nada consta.

Unidade: 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fornecedor: 28.015.414/0001-03 - Federação de artes marciais dos policiais federais civis e militares ,

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva número 1055.4 Município SENADOR CANEDO Deputado JULIO PINA Beneficiário: FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DOS POLICIAIS FEDERAIS CIVIS E MILITARES, ESPORTE, CULTURA E MEDICINA ESPORTIVADE GOIÁS Objeto da Emenda - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS E DE INCLUSÃO SOCIAL EXERCIDAS PELA ENTIDADE. Modalidade: TERMO DE FOMENTO Nº 175/2026

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
14/05/2026	14/05/2026	2026.1901.04.122.0300.3377.03	3.3.50.41.13	15000100	50	-	Liberada	R\$ 100.000,00
Total								R\$ 100.000,00

Goiânia, 14 de Maio de 2026.